

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº 134.006 /2022.
Matéria: LVD
Em: 01, 03, 2022, às PLENÁRIO
Recebido: VINÍCIUS UCHIDA *AV*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 18 de 2022

Vereadora NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

*Indica ao Poder Executivo
Municipal um Psicólogo Exclusivo
para a rede educacional do
Município de Pindoretama.*

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal solicitando que seja disponibilizado na rede de ensino municipal um psicólogo exclusivo.

JUSTIFICATIVA

Verbal na 04ª Sessão Legislativa Ordinária da 02ª Sessão Legislativa em 01 de março de 2022.

Pindoretama/CE, 01 de março de 2022.

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 18 /2022 do Vereador(a) NATÁLIA LIMA sido apresentada até a presente data e lidas na 04ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 01 / março de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.